



Ofício n º 0217/2015/GAB-JCN

Cuiabá, 30 de março de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

GUILHERME ANTÔNIO MALUF

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Cuiabá -MT

Ref. Processo nº 14.178-0/2011 TCE/MT – Contas Anuais de Gestão Estadual, exercício 2011.

Senhor Presidente,

Na condição de relator sorteado para julgamento de recurso ordinário interposto pelo ex-gestor da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em face do Acórdão nº 601/2012 – TP, constante no processo nº 14.178-0/2011 TCE/MT, notifico Vossa Excelência, para que em razão do princípio da continuidade administrativa, informe no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas quanto a determinação contida no item “v” do referido Acórdão, que ora segue em anexo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator